

**ATA DA 54ª. SESSÃO, EM 28.07.2004****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; José Maria Lucena; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e o Dr. Fernando José Araújo Ferreira, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 689 - Classe 13**ORIGEM:** RECIFE - PE**RELATOR:** Desembargador José Ivo Guimarães**ASSUNTO:** Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2002, do PL.**REQUERENTE:** PARTIDO LIBERAL, PL, pelo(a) Presidente Regional.**Decisão:** “Unanimemente, rejeitaram-se as contas.”**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 84 - Classe 13****ORIGEM:** RECIFE - PE**RELATOR:** Desembargador José Ivo Guimarães**ASSUNTO:** Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do Partido Socialista Brasileiro, PSB.**REQUERENTE:** COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, COCIN, pelo Sr. Gilberto Martins, Coordenador**Decisão:** “Unanimemente, aprovaram-se as contas com ressalvas.”**REPRESENTAÇÃO Nº 681 - Classe 16****ORIGEM:** RECIFE - PE**RELATOR:** Desembargador José Ivo Guimarães**ASSUNTO:** Representação, com PEDIDO LIMINAR, no sentido de ordenar a imediata cessação do conteúdo da propaganda veiculada em 20/06/2004 pelo partido representado, sob a alegação de a mesma não se enquadrar como propaganda partidária.**REPRESENTANTE:** PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, por seu Diretório Regional

ADVOGADO: Marcos Luiz da Costa Cabral

REPRESENTADOS: CARLOS EDUARDO CINTRA DA COSTA PEREIRA e PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, por seu Diretório Regional

ADVOGADOS: Geraldo de Oliveira Santos Neves, Carlos de Oliveira e Josemar de Oliveira Santos Neves

Decisão: “Preliminar e unanimemente, declarou-se a incompetência do TRE e determinou-se a remessa dos autos ao Juízo da Propaganda.”

REPRESENTAÇÃO Nº 683 - Classe 16

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Representação, com PEDIDO LIMINAR, para fins de proibir ao Partido representado de veicular novamente o conteúdo apresentado em 25/06/2004, nas emissoras de TV, em forma de inserções regionais, sob a alegação de que o mesmo não atende às finalidades previstas em lei.

REPRESENTANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB, pelo Diretório Regional

ADVOGADOS: Geraldo de Oliveira Santos Neves e Carlos da Costa Pinto Neves Filho

REPRESENTADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES, PT

ADVOGADA: Virgínia Pimentel

Sustentação Oral do Drº Geraldo de Oliveira Santos Neves, advogado do Representante, e da Drª Virgínia Pimentel, advogada do Representado.

Decisão: “Por maioria, julgou-se improcedente a Representação, vencido o Relator. Designado para lavrar o Acórdão o Desembargador Carlos Moraes”

REPRESENTAÇÃO Nº 684 - Classe 16

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Representação, com PEDIDO LIMINAR, para fins de sustar o conteúdo veiculado em 27/06/2004, nas emissoras de TV, pelo Representado, em forma de inserções regionais, sob a alegação de que o mesmo não atende às finalidades previstas em lei para divulgação dos programas partidários.

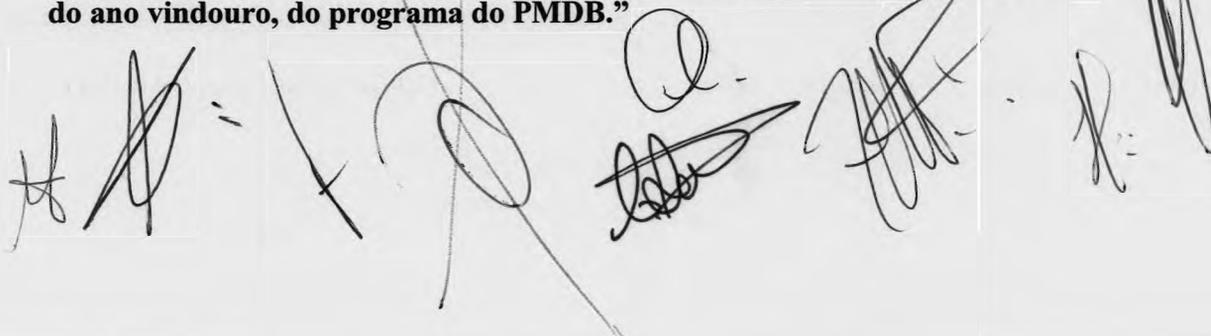
REPRESENTANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES, PT, por seu Diretório Regional

ADVOGADOS: Jefferson Calaça e Maria Lúcia Barbosa

REPRESENTADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, PMDB

ADVOGADOS: Josemar de Oliveira Santos Neves, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Geraldo de Oliveira Santos Neves e Carlos de Oliveira

Decisão: “Unanimemente, julgou-se procedente a Representação para cassar, proporcionalmente, 02 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos, no 1º semestre do ano vindouro, do programa do PMDB.”



FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11693 - Classe 1

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição das servidoras MARIA GORETE FERREIRA LEITE DE AGUIAR e FLÁVIA JANAÍNA LIMA DA SILVA, para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.

REQUERENTE: DRA. MARINÊS MARQUES VIANA, Juíza Eleitoral da 34ª Zona - Surubim/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11694 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora NADJA DAS NEVES BARRETO SILVA, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.

REQUERENTE: DR. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Recife/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11695 - Classe 1

ORIGEM: TABIRA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Indica a servidora MARIA DO CARMO MARTINS LEITE E SILVA para assumir a Chefia do Cartório em substituição a CARLA CIBELE AMARAL CORDEIRO, a partir de 1º de julho de 2004.

REQUERENTE: DR. ENRICO DUARTE DA COSTA OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 50ª Zona - Tabira/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a indicação.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11696 - Classe 1

ORIGEM: ITAIBA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Indica a servidora VALDECLEIDE RAMOS DE VASCONCELOS para exercer a Chefia do Cartório, em substituição a ROSILENE ROSA DE JESUS, a partir de 06 de julho de 2004.

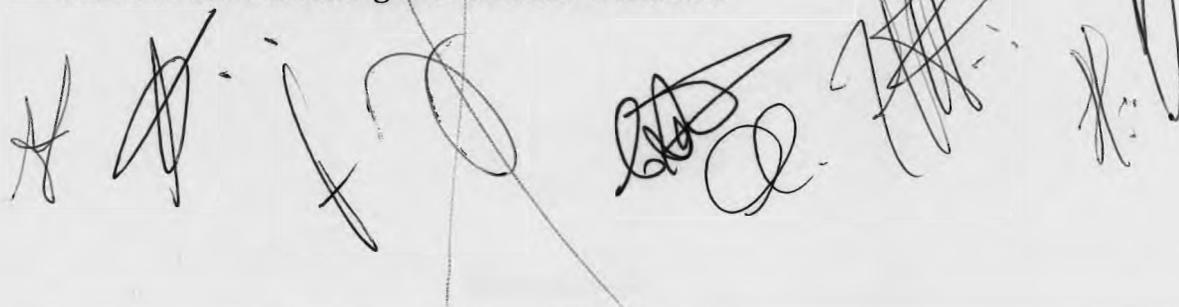
REQUERENTE: DRA. MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM COSTA, Juíza Eleitoral da 143ª Zona - Itaíba/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a indicação.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11698 - Classe 1

ORIGEM: MORENO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti



ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora MARIA PUREZA MENDES FRANÇA, para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 06/07 até 31/12/2004.

REQUERENTE: DR. JOSÉ ANCHIETA FÉLIX DA SILVA, Juiz Eleitoral da 14ª Zona - Moreno/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11699 - Classe 1

ORIGEM: CATENDE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora ANA CRISTINA ALVES PEREIRA, para servir como Auxiliar de Cartório, no período de 07/07/04 até dezembro próximo.

REQUERENTE: DR. AILTON SOARES PEREIRA LIMA, Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Catende/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11700 - Classe 1

ORIGEM: BOM JARDIM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores JOSÉ BARBOSA DA SILVA, ELIZÂNGELA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA e LUZINETE BARBOSA LEAL, para servirem como Auxiliares de Cartório, no período de 1º/07 até 30/10/2004.

REQUERENTE: DR. GILDENOR EUDÓCIO DE ARAÚJO PIRES JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 33ª Zona - Bom Jardim/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11701 - Classe 1

ORIGEM: AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora VANDEMARE HONORATO DOS SANTOS, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses.

REQUERENTE: DRA. DANIELA ROCHA GOMES, Juíza Eleitoral da 66ª Zona - Afogados da Ingazeira/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

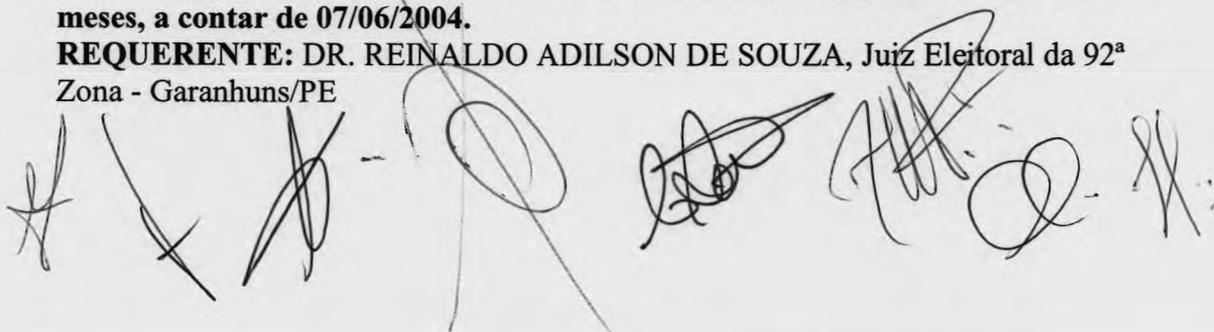
FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11702 - Classe 1

ORIGEM: GARANHUNS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora EDNALDA FABIANO DOS SANTOS, para servir como Auxiliar do Cartório, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 07/06/2004.

REQUERENTE: DR. REINALDO ADILSON DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 92ª Zona - Garanhuns/PE



Decisão: “Unanimemente, deferiu-se o pedido até 30.11.04.”

Na seqüência, o Des. Antônio Camarotti determinou, atendendo aos pedidos dos Relatores, o adiamento dos seguintes processos: RE nº 5962 e nº 5974. Em seguida, o Des. Presidente trouxe para apreciação do Tribunal a Portaria nº 386, tratando da permuta de 02 (dois) Juízes Eleitorais, respectivamente, do Dr. Evani Estêvão de Barros, da 37ª Zona Eleitoral, Palmares, para responder pelo Juízo Eleitoral da 47ª Zona, Quipapá e do Dr. Cláudio da Cunha Cavalcanti, do Juízo Eleitoral da 47ª Zona, Quipapá, para responder pelo Juízo da 37ª Zona, Palmares, sendo referendada à unanimidade. Prosseguindo, o Presidente comentou a respeito de ofício encaminhado pelo Juiz Eleitoral de Toritama, a respeito das dificuldades que teve para abrir o Cartório Eleitoral, em virtude da Juíza daquele local, Drª Inês Maria Alves ter impedido o seu acesso após o fechamento do Fórum. Sendo finalmente solucionado o problema após intervenção do Presidente desta Corte junto ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Continuando, informou que há notícias de outros fatos que serão ainda apurados. Prosseguindo, o Presidente solicitou que o Corregedor Regional Eleitoral se pronunciasse a respeito de sua recepção pela Juíza daquele Fórum quando de sua ida àquela cidade para fazer inspeção. Em seguida, o Desembargador José Ivo deu seu testemunho, informando que chegando naquele Fórum, a Juíza pediu-lhe para aguarda no Átrio, pois estava em audiência com o Prefeito da cidade. E, ao entrar em seu gabinete, viu um revólver em cima de seu birô, tendo a Juíza esclarecido que o portava devido às constantes ameaças recebidas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'Miguel...'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'Carly...'. To the right, there are several vertical scribbles and another signature that is partially obscured.